



Câmara Municipal de Sesimbra

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (4 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL/DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REF. B) – AVISO N.º 5767/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE N.º 63 DE 29/03/2019

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

(art.º 33.º n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)

1.º Nuno Ricardo Afonso de Jesus	14,25 valores
2.º Paulo Renato Cunha Capítulo	13,50 valores
3.º Yuliyvan Vasilev Andreev	13,25 valores
4.º Guilherme José Marques Parada	12,75 valores
5.º Pedro Filipe Martins Selésio	12,75 valores
6.º Bruno Miguel Ferreira Faneca	12,75 valores
7.º Paulo Alexandre Barata Correia da Costa Barateiro	12,25 valores
8.º André Carta Purificano	12,25 valores
9.º Álvaro José Ferreira Vieira	12,25 valores
10.º João Paulo Cascais Floriano	12,25 valores
11.º Sandra Sofia Roma Rodrigues	12,25 valores
12.º Bruno Manuel Conceição Carvalho	12,00 valores
13.º João Alberto Cristão Santos	12,00 valores
14.º Luís Daniel dos Santos Silva	12,00 valores
15.º Andreia Vanessa Cunha Neves	12,00 valores
16.º Rui Miguel Teixeira Amigo	11,75 valores
17.º Vítor Lúcio Rosa de Sousa	11,75 valores
18.º Maria João Moleta da Silva dos Santos	11,75 valores
19.º Emílio António Cardoso Almeida	11,75 valores
20.º José António Sobral Pólvora	11,75 valores

Em situações de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, a ordenação dos candidatos foi efetuada com base na valoração obtida na experiência profissional e, subsistindo o empate, na habilitação académica.

Considerando que, esgotada a aplicação dos critérios atrás indicados, a igualdade ainda subsistia nalguns casos, o júri deliberou ordenar os candidatos com base nos anos de experiência profissional apurados com base nos currículos.

Sesimbra, 17 de maio de 2019

O Presidente do Júri,

António Manuel João Lopes.